**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE.**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 2.793/2012, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara, fixando o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, em R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais), e eu, Vereador Ademar Soares de Barros, na qualidade de Presidente da Comissão, designo o Vereador Aristóteles José de Souza para a função de Relator da Comissão.

**Relatório:**

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.793/2012, não encontrando qualquer irregularidade de ordem financeira que vá de encontro sua aprovação e sendo esta uma prerrogativa do Poder Legislativo, esta relatoria se pronuncia favorável a sua aprovação.

**Aristóteles José de Souza**
**Relator**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.**

Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório, resolvem acompanhá-lo opinando pela aprovação da Matéria.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 28 de agosto de 2012.**

**Ademar Soares de Barros**
**Presidente**

**Aristóteles José de Souza**
**Relator**

**Paulo Roberto Pacífico das Neves**
**Vice Presidente**